

5 — Ao abrigo do estabelecido no n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 196/93, de 27 de Maio, fica a nomeada autorizada a exercer as actividades compreendidas na respectiva área profissional, respeitados os limites previstos na alínea b) do n.º 2 do referido artigo 3.º

6 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Setembro de 2006.

8 de Setembro de 2006. — O Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural e das Florestas, *Rui Nobre Gonçalves*.

Secretaria-Geral

Despacho n.º 19 765/2006

Considerando a necessidade de imprimir maior celeridade ao processo administrativo desta Secretaria-Geral, deogo, em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e em conjugação com o previsto no artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, e no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, a competência para a prática dos seguintes actos no dirigente intermédio do 2.º grau, directora de serviços Financeiros e Patrimoniais em regime de substituição, Dr.ª Ana Paula Aurora Serrão Fernandes:

1 — Autorizar despesas correntes em conta de fundo de maneo, sem prejuízo do cumprimento das disposições legais aplicáveis;

2 — Assinatura de requisições para aquisição de bens e serviços;

3 — Assinatura de documentos cujo preenchimento resulte da compilação de elementos existentes na respectiva Direcção de Serviços, bem como os que comuniquem despachos ou capeiem a remessa de documentos;

4 — Autorizar o processamento de despesas, previamente cabimentadas, cujas facturas, por motivo justificado, dêem entrada nos serviços após o prazo regulamentar;

5 — Autorizar despesas com a aquisição de bens e serviços até ao valor de € 1000;

6 — Autorizar alterações orçamentais horizontais;

7 — Autorizar pagamentos de despesas autorizadas nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de Julho;

8 — Na falta ou impedimento da directora de serviços Financeiros e Patrimoniais, as competências ora objecto de delegação, serão assumidas pelo chefe de divisão de Programação, Gestão Financeira e Patrimonial, Dr. João Carlos Nunes Vaz Portugal.

O presente despacho ratifica todos os actos praticados, no âmbito dos poderes ora delegados, pelo dirigente supramencionado, desde 12 de Abril do corrente ano.

31 de Maio de 2006. — O Secretário-Geral, *João Filipe C. Libório*.

Despacho (extracto) n.º 19 766/2006

Por despacho de 14 de Julho de 2006 do Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, foi autorizado, ao abrigo do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, a Francisco António Canas Simões, assistente administrativo principal do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, o gozo de licença sem vencimento de longa duração, com efeitos a 1 de Agosto de 2006.

2 de Agosto de 2006. — Pelo Secretário-Geral, a Secretária-Geral-Adjunta, *Elvira Santos*.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Escola Náutica Infante D. Henrique

Despacho n.º 19 767/2006

Regulamento de Propinas dos Cursos de Bacharelato e Licenciatura — alterações

Importando proceder-se à actualização do valor das propinas previsto no Regulamento de Propinas dos Cursos de Bacharelato e Licenciatura da Escola Náutica Infante D. Henrique (ENIDH), aprovado pelo despacho n.º 17 158/2001 (2.ª série), com as alterações introduzidas pelo despacho n.º 17 397/2004 (2.ª série), publicado no *Diário*

da República, 2.ª série, n.º 198, de 23 de Agosto de 2004, determina-se que é alterado o n.º 1 do artigo 12.º do Regulamento que passa a ter a seguinte redacção:

«1 — No ano lectivo de 2006-2007, o valor das propinas é de € 501,67.»

A presente alteração produz efeitos a partir da data da sua publicação no *Diário da República*.

1 de Setembro de 2006. — O Director, *João Reverendo da Silva*.

Gabinete de Estudos e Planeamento

Despacho (extracto) n.º 19 768/2006

Por despachos de 5 e 13 de Setembro de 2006 do director do Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge e do subdirector do Gabinete de Estudos e Planeamento, no uso de competência delegada, a Maria Carolina Castro da Cunha, assistente administrativa especialista do quadro do pessoal do Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge, foi autorizada a transferência para o Gabinete de Estudos e Planeamento do Ministério das Obras Públicas Transportes e Comunicações (quadro de pessoal do ex-Gabinete de Coordenação dos Investimentos), com efeitos a 15 de Setembro de 2006, ficando posicionada no estalão 2, índice 280.

13 de Setembro de 2006. — O Subdirector, *Rui Pinho Bandeira*.

Laboratório Nacional de Engenharia Civil

Deliberação (extracto) n.º 1335/2006

Por deliberação de 15 de Setembro de 2006 da direcção do Laboratório Nacional de Engenharia Civil, precedida da anuência do Centro Hospitalar de Lisboa (Zona Central), de 17 de Agosto de 2006, foi nomeada Paula Alexandra Martins da Costa, auxiliar de acção médica, posicionada no escalão 3, índice 160, do quadro de pessoal do Centro Hospitalar de Lisboa (Zona Central), em regime de requisição, pelo período de um ano, para exercer funções neste Laboratório Nacional, com a categoria, escalão e índice que detém, com efeitos a 1 de Outubro de 2006.

15 de Setembro de 2006. — O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoal, *Daniel Martins*.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Inspecção-Geral do Trabalho

Despacho (extracto) n.º 19 769/2006

Por despacho de 8 de Setembro de 2006 do inspector-geral do Trabalho, foi o licenciado José Manuel da Costa, assistente administrativo do quadro de pessoal do ex-Instituto de Desenvolvimento e Inspecção das Condições de Trabalho, nomeado, em comissão de serviço extraordinária, pelo período de um ano, para o exercício de funções correspondentes à nova carreira, com vista à sua reclassificação profissional na categoria de técnico superior de 2.ª classe do mesmo quadro.

A presente nomeação produz efeitos a partir de 7 de Julho de 2006 por se verificarem os pressupostos legais da retroactividade constantes da alínea a) do n.º 2 do artigo 128.º do CPA. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Setembro de 2006. — A Directora de Serviços, *Isabel Maria Canha Delgado Figueiredo Vilar*.

Instituto da Segurança Social, I. P.

Despacho (extracto) n.º 19 770/2006

Por despacho do vogal do conselho directivo Dr. José Silva e Sá de 8 de Setembro de 2006, proferido no exercício de funções em substituição do vogal do conselho directivo Dr. António Nogueira de Lemos, ao qual foram delegados poderes pelo conselho directivo do Instituto da Segurança Social, I. P., é nomeado o assistente administrativo principal Rui Manuel Manteigas Soares, do quadro de pes-

soal do ex-Centro Regional de Segurança Social de Lisboa e Vale do Tejo, na categoria de estagiário da carreira técnica superior, em regime de comissão de serviço extraordinária, com efeitos a 8 de Setembro de 2006, com vista à reclassificação profissional na categoria de técnico superior de 2.ª classe. (Não carece de fiscalização prévia.)

13 de Setembro de 2006. — A Directora de Departamento, *Carla Peixe*.

Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social de Beja

Aviso n.º 10 699/2006

Por despachos do vogal da área dos recursos humanos do conselho directivo do Instituto da Segurança Social, I. P., e do subdirector do Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo de 7 de Agosto e de 5 de Setembro de 2006, respectivamente, foi autorizada a transferência da técnica profissional especialista principal Maria Celeste Figueiredo Teixeira do quadro de pessoal do Arquivo Distrital de Beja para o quadro do ex-Centro Regional de Segurança Social do Alentejo, com afectação ao Centro Distrital de Segurança Social de Beja, ficando exonerada do quadro de origem a partir da data da aceitação do lugar.

11 de Setembro de 2006. — O Director, *José Valente Guerra*.

Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social de Faro

Despacho n.º 19 771/2006

Subdelegação de competências

Nos termos do n.º 2 do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo e dos artigos 22.º, n.º 8, e 27.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de Abril, e no uso da autorização que me foi concedida pelo despacho n.º 15 764/2006 (2.ª série), da directora da Unidade de Previdência e Apoio à Família, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 143, de 26 de Julho de 2006, subdelego nos seguintes funcionários, dependentes deste Núcleo, assistentes administrativas especialistas Maria Glória Guerreiro Dias Guerreiro e Sílvia Maria Rosário Santos Nunes:

I — As seguintes competências genéricas — assinar correspondência relacionada com assuntos de natureza corrente do respectivo serviço, excepto a que é dirigida a gabinetes dos membros do Governo, governadores civis, direcções-gerais, inspecção-geral e institutos públicos;

II — As seguintes competências específicas:

- 1) Decidir sobre todas as taxas a aplicar em função de situações específicas, como sejam as dos incentivos ao emprego;
- 2) Decidir sobre os processos de incentivos ao emprego, isenções e reduções contributivas e situações de pré-reforma e similares.

III — Nos termos do n.º 1 do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, ficam ratificados todos os actos praticados anteriormente no âmbito da presente subdelegação.

23 de Agosto de 2006. — O Director do Núcleo de Incentivos ao Emprego, Isenção e Redução Contributiva, *Edmundo Rente Lopes*.

Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social de Vila Real

Despacho n.º 19 772/2006

No uso dos poderes que me são conferidos pelo despacho n.º 2503/2006 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 23, de 1 de Fevereiro de 2006, e pelo despacho n.º 11 733/2006 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 105, de 31 de Maio de 2006, ambos do director do Centro Distrital de Segurança Social de Vila Real, ao abrigo do disposto no artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, subdelego na chefe de equipa de Prestações de Cidadania e Apoio, licenciada Carla Paula Fernandes Alves, a competência para:

- 1) Deferir os pedidos de rendimento social de inserção, do complemento solidário para idosos e de outras prestações de cidadania (pensões de velhice, invalidez, viuvez e orfandade);
- 2) Decidir sobre a revisão da prestação de rendimento social de inserção, do complemento solidário para idosos e sobre a alteração à pensão social;

3) Autorizar o pagamento de apoios complementares, no âmbito do rendimento social de inserção, até ao montante de € 375;

4) Autorizar a passagem de declarações e a sua assinatura na respectiva área funcional;

5) Assinar a correspondência relacionada com assuntos de natureza corrente destinada aos beneficiários;

6) Despachar os pedidos de justificação de falta ou ausência dos funcionários sob a sua dependência funcional.

Nos termos do n.º 1 do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, são ratificados todos os actos praticados no âmbito do presente despacho pela chefia atrás referida desde 10 de Abril de 2006.

13 de Setembro de 2006. — O Director do Núcleo de Remunerações Mínimas Garantidas e Outras Prestações de Cidadania, *Fernando Alberto Nobre do Vale*.

Despacho n.º 19 773/2006

No uso de poderes que me são conferidos pelo despacho n.º 7240/2006, de 10 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 65, de 31 de Março de 2006, do director da Unidade de Previdência e Apoio à Família do Centro Distrital de Segurança Social de Vila Real, ao abrigo do artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro (Código do Procedimento Administrativo), subdelego:

1 — Na chefe de equipa de doença/benefícios diferidos, Arminda Conceição Monteiro Alves Correia, a competência para:

1.1 — Deferir os processos de prestações compensatórias de subsídio de férias, de Natal e outros de natureza análoga;

1.2 — Deferir os processos de subsídio de maternidade, paternidade e adopção;

1.3 — Deferir os processos de subsídio de assistência a descendentes menores ou deficientes e do subsídio para assistência a deficientes profundos e doentes crónicos;

1.4 — Autorizar a passagem de declarações respeitantes a beneficiários, no âmbito da respectiva competência;

1.5 — Assinar a correspondência de natureza corrente dirigida a beneficiários e contribuintes.

2 — Na chefe de equipa de prestações de desemprego, Maria Inocência Pinto Carvalho Silva, a competência para:

2.1 — Deferir os processos das prestações de desemprego;

2.2 — Decidir sobre os pedidos de suspensão e reinício apresentados pelos próprios beneficiários;

2.3 — Autorizar a passagem de declarações respeitantes a beneficiários no âmbito da respectiva competência;

2.4 — Assinar a correspondência de natureza corrente dirigida a beneficiários e contribuintes.

3 — Na chefe de equipa de prestações familiares, Maria José Mendes Pereira Gonçalves, a competência para:

3.1 — Deferir os processos das prestações de prestações familiares;

3.2 — Autorizar a passagem de declarações respeitantes a beneficiários no âmbito da respectiva competência;

3.3 — Assinar a correspondência de natureza corrente dirigida a beneficiários e contribuintes.

Nos termos do n.º 1 do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, são ratificados todos os actos praticados no âmbito do presente despacho pelas chefias atrás referidas desde 1 de Abril de 2006.

13 de Setembro de 2006. — O Director do Núcleo de Prestações, *Eduardo Sousa*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Administração Regional de Saúde do Alentejo

Sub-Região de Saúde de Portalegre

Despacho (extracto) n.º 19 774/2006

Por despacho de 18 de Agosto de 2006 da coordenadora sub-regional de Saúde de Portalegre, da Administração Regional de Saúde do Alentejo, de acordo com a alínea a) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, foi a José Ignacio Guerrero Herrero, assistente da carreira médica de clínica geral do quadro de pessoal do Centro de Saúde de Nisa, da Sub-Região de Saúde de Portalegre, autorizada a mobilidade interna na mesma categoria para lugar do quadro do Centro de Saúde de Arronches, da Sub-